



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2021 às 12:30:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 104313/21 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 09/12/2021

Data de Publicação do Aditivo: 21/12/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Prorrogação para a não interrupção dos serviços.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	bda2d06f00c8f57a189ca8112432c589
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	a3c964124e1b18872825e83a1bba3b6c
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	4c9cb374fccd6d7bbd5be6d096c68708
[PDF] Justificativa técnica	Sim	d364b13e42fbfb2ccd4a9bc6dda78a4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	d87998f956286e89736bc8bd9df97322
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	b4d38a97f20628cfe2499e36d8bddb2d
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	da435abedaf17bf14dc2c12ffd5c9dc8
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	ece93e7e0da1a67a241bf70d554b7b57
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 21/12/2021

DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 00006.003110/2021-4

Nº DO CONTRATO: 019/2020

Nº DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, DE 16/12/2021 A 16/12/2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **20 de janeiro de 2022 às 10:00 (horária de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo do tipo **MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção e montagem de uma nova subestação abrigada de 1500 kVA, redes elétricas, alimentação elétrica para containers e iluminação da área primária no porto de cabedelo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "licitações".

Cabedelo, 20 de dezembro de 2021.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE PRESENCIAL Nº 03/2020
PROCESSO Nº 5817/2020

REGISTRO NA CGE Nº 20-01498-6

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 49 da Lei 8666/93 e baseado no relatório emitido pela CPL e pela Unidade Setorial de Controle Interno anexados aos autos, resolve REVOGAR o processo licitatório nº 5817/2020, que originou o Convite Presencial nº 03/2020 SESDS, tendo por objeto a execução de instalações elétricas da 2ª DSPC de Campina Grande - PB, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e registrado nos autos.

Publique-se.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado Geral - PC/PB

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0092/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0092/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: MEDICINA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 29.329.985/0001-85, NO VALOR GLOBAL DE R\$9.071,46 (NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENER, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 01.687.725/0002-43 NO VALOR GLOBAL DE R\$13.742,06 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) E JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 19.960.546/0001-12 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.299,60 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 25.113,12 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 - ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 272. DATA: 17/12/2021. DRA. INGRID RAMALHO LEITE.

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0109/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0109/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COIFAS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 - ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 272. DATA: 20/12/2021. DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL.

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 21-02507-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0413/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0710211662
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.001662.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de vídeo monitoramento. Com instalação e manutenção dos equipamentos. Demais informações no Termo de Referência anexo. Mensal. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME	02.715.056/0001-58	267.600,00

João Pessoa, 20/12/2021

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 00006.003110/2021-4

Nº DO CONTRATO: 019/2020

Nº DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, DE 16/12/2021 A 16/12/2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81162-8

Nº do Instrumento 0047/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE DA QUIXABA

Valor 366.201,72

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.100

Período da Vigência do Instrumento 15/12/2021 A 15/12/2022

Data da Assinatura 15/12/2021

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO RÉGO - SECRETÁRIA

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81164-4

Nº do Instrumento 0100/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912340803, QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA		
CNPJ/MF: 10733319000180	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		
Endereço: R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 487 - TAMBIA		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58020-540
Endereço Eletrônico: ricardobarrosdp@defensoria.pb.gov.br	Telefone: (83) 3221-6319 / 3218-5632	
Representante Legal: RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS		
Cargo/Função: DEFENSOR PÚBLICO GERAL	RG: 536481	CPF: 25093126420

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA		
Endereço: BR 230, KM 24,5, CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58071-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (83) 3216-3524	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato **por 12 (doze) meses, de 16/12/2021 até 16/12/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a **partir da data de sua assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **4216 (Manutenção de serviços administrativos)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 07/12/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 07/12/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo José Costa Sousa Barros, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27716015** e o código CRC **1BBAB150**.